



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
Recife - PE - CEP: 50050-908

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**
E A EMPRESA **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES**
LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado a Empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com Sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, SALA 901, Edifício Vitória Center, Centro, Vitória/ES, inscrita no CNPJ, sob o n.º 19.207.352/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador legal Sr. **ANDREOTTE NORBIM LANES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.317-06, portador da cédula de Identidade nº 1254132 SPTC-ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1492/2024/CMR** e,

CONSIDERANDO o previsto na correspondência datada de 18/04/2024, do Servidor Josenildo Silvano da Silva, às fls02, solicitando: a prorrogação do Contrato nº 14/2022, celebrado entre a CÂMARA e a empresa LE CARD, tendo em conta todas as vantagens advindas da prorrogação, inclusive econômica, bem como um acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do valor global inicialmente contratado;





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
Recife - PE - CEP: 50050-908

CONSIDERANDO o Ofício nº 099/2024, datado de 17/04/2024, às fls37 a 39, o qual a empresa manifesta seu interesse em renovar o contrato, ressaltando o reajuste da taxa de administração, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 18/04/2024, do Secretário de Coordenação Geral, às fls44, solicitando análise jurídica pertinente a prorrogação, acréscimo e reajuste contratual;

CONSIDERANDO a manifestação do Procurador Legislativo, às fls46, mediante Despacho exarado em 19/04/2024, pela impossibilidade de reajuste da Taxa de Administração;

CONSIDERANDO a concordância expressa pela empresa contratada, às fls51, através do Ofício nº 112/2024, do Setor de Licitações, em 29/04/2024, em renovar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Coordenação Geral, às fls52, datado de 30/04/2024, encaminhando o processo à Procuradoria Legislativa, para providências, tendo em vista a manifestação apresentada pela contratada;

CONSIDERANDO a Cota nº 03/2024 da Procuradoria Legislativa, datada de 02/05/2024, encaminhando o processo para a Controladoria Geral do Poder Legislativo para providências, às fls53 e 54;

CONSIDERANDO a despacho exarado em 21/05/2024, pela Procuradoria Legislativa, às fls66, para à Controladoria Geral do Poder Legislativo, para providências quanto aos cálculos correspondentes ao acréscimo contratual;





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
Recife - PE - CEP: 50050-908

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário no documento expedido em 21/05/2024, pelo Controlador Geral do Poder Legislativo às fls74;

CONSIDERANDO o Despacho em 04/06/2024 do Controlador Geral do Poder Legislativo, encaminhado a Procuradoria Legislativa pertinente a valores, encaminhando a nota e empenho, às fls74 e 89;

CONSIDERANDO o previsto nas Cláusula Terceira (prorrogação contratual nos moldes do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93) e Cláusula Sétima (alterações do Contrato original nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93).

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº14/2022, o qual foi originado do Processo Administrativo nº028/2022/SCG, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1 – A prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo como **termo inicial o dia 22/06/2024 e final o dia 21/06/2025**, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2 – O acréscimo no valor de **R\$14.760,22(quatorze mil setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)**, correspondente ao acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**, ao valor global inicial atualizado do Contrato, amparado no Inciso I, alínea "b" e § 1º do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As PARTES mantêm todos os termos do contrato existente, comprometendo-se a cumpri-lo até o seu término, inclusive de manter as mesmas





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
Recife - PE - CEP: 50050-908

condições de habilitação exigidas na licitação, bem como pertinente a garantia contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Com a prestação dos serviços, objeto deste Termo, o valor mensal do contrato de até R\$ 4.920,07 (quatro mil novecentos e vinte reais e sete centavos), passa a ser de até **R\$ 6.150,09 (seis mil cento e cinquenta reais e nove centavos)**, passando o valor global do contrato de até R\$ 59.040,90 (cinquenta e nove mil quarenta reais e noventa centavos) para até **R\$ 73.801,12 (setenta e três mil oitocentos e um reais e doze centavos)**, para um período de 12 (doze meses, consubstanciada à Taxa de Administração no percentual, de desconto, fixo e irrevogável, de – (menos)1,50% (um vírgula cinquenta por cento negativo), com efeitos financeiros contados a **partir de 22/06/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA, considerando o disposto na cláusula décima terceira do contrato original, deverá prestar a renovação da garantia de execução contratual, tomando-se como base o valor atualizado do contrato, com o acréscimo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, desta prorrogação, relativo aos serviços prestados, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o Caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01.031.4101 2001-3.3.90.39, mediante Nota de Empenho nº 2024NE 000251, emitida em 04/06/2024.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
Recife - PE - CEP: 50050-908

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 05 de junho 2024


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Presidente da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE

ANDREOTTE
NORBIM
LANES:04236131706

Assinado de forma digital por
ANDREOTTE NORBIM
LANES:04236131706
Dados: 2024.06.05 13:46:08 -03'00'

ANDREOTTE NORBIM LANE

Procurador da empresa Le Card Administradora
de Cartões LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº _____

2. **FLAVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO:16779893**
781
Assinado de forma digital por
FLAVIA RODRIGUES DO
NASCIMENTO:16779893781
Dados: 2024.06.05 13:46:18 -03'00'

CPF nº _____

